

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.1222 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

190**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

– Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 –

E-mail: dep_educa@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nº 123/2022

DE: **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

Data: 03/06/2022

PARA: **SETOR DE LICITAÇÃO**ASSUNTO: **ADITIVO DE VALOR DE CONTRATO**

Venho através da presente, solicitar de Vossa Senhoria um **aditivo de 25%** (vinte e cinco por cento) ao valor original do **contrato nº 9/2022**, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 6/2022**, firmado com a empresa **TR INDUSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.049.361/0001-37, cujo objeto é a aquisição de playground.

Informo ainda que o item solicitado deverá ser instalado no **Centro Municipal de Educação Infantil “Noêmia Bittencourt Carneiro”**.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Simoni Aparecida Braz de Lima

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Portaria Nº 35/2021

Recebido por: _____

Nome

Assinatura

03/06/2022



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2022

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato nº 9/2022, cujo objeto é a aquisição de playground para o Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro, firmado com a empresa **TR INDUSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.049.361/0001-37, para acréscimo de 25% ao valor original do contrato, ou seja, em **R\$ 28.725,00** (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 03 de junho de 2022.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Setor de Licitações



PARECER JURIDICO

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL

REF: CONTRATO Nº 9/2022

Versa o presente expediente, de solicitação de parecer jurídico do Setor de Licitações, quanto à possibilidade legal de aditamento do contrato administrativo nº 9/2022, que tem por objeto a aquisição de playgrounds para o Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e a Empresa TR Indústria de Produtos e Equipamentos Ltda.

A Secretaria solicitante justifica a necessidade de aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente contratado, tendo em vista que a demanda de alunos matriculados pede a instalação de mais um playground no local.

Feita tais considerações, com base em parecer da equipe pedagógica que procedeu a estimativa da necessidade e da demanda, passemos a análise de legalidade do aditamento contratual:

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo Art. 65 DA Lei nº 8.666/93, que assim prevê: Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

193

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, ...

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

Nova Santa Bárbara, 06 de junho de 2022.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 105/2022

Nova Santa Bárbara, 03/06/2022.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

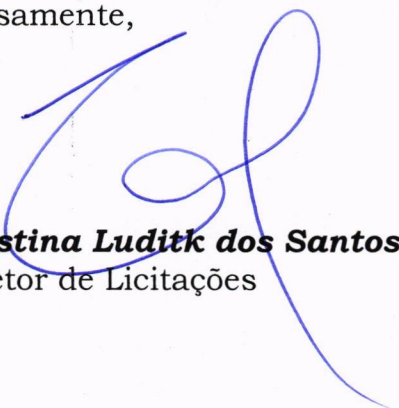
Assunto: **Aditivo ao contrato nº 9/2022.**

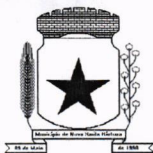
Senhora Contadora:

Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja aditado em 25% o contrato nº 9/2022, decorrente do Pregão Eletrônico N.º 6/2022, firmado com a empresa **TR INDUSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.049.361/0001-37, cujo objeto é a aquisição de playground para o Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro. O aditivo acarretará custos adicionais para Administração num valor total de **R\$ 28.725,00** (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 08 de junho de 2022.

De: Departamento de Contabilidade

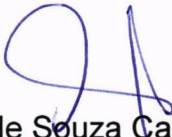
Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 105/2022, que solicita Dotações Orçamentárias para que seja aditado em 25% o contrato nº 9/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 6/2022. Firmado com a empresa TR INDÚSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.049.361/0001-37, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,


Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

Recebido por: _____

Nome

Assinatura

data

08/06/2022



Município de Nova Santa Bárbara - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 08/06/2022

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura					20.000,00	66.524,00	24.937,00	41.587,00
004 CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro					20.000,00	66.524,00	24.937,00	41.587,00
12.365.0270.2019 Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro					20.000,00	66.524,00	24.937,00	41.587,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
02370	E	00103	0103/01/01/00/00	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00	40.000,00	3.506,00	36.494,00
02370	EA	00103	0103/01/01/00/00	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	26.524,00	21.431,00	5.093,00
Total Geral					20.000,00	66.524,00	24.937,00	41.587,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 08/06/2022

Contas de despesa: 2370



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TR INDUSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 14.049.361/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:29:52 do dia 16/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2022.

Código de controle da certidão: **A9AE.5047.1B61.5166**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.049.361/0001-37

Razão Social: TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Endereço: AV PRESIDENTE ROOSEVELT 1588 / CENTRO / DRACENA / SP / 17900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2022 a 23/06/2022

Certificação Número: 2022052501212939333105

Informação obtida em 08/06/2022 13:56:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA TR INDUSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **TR INDUSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.049.361/0001-37, com sede na Avenida Presidente Roosevelt, nº 1588 - CEP: 17900000 - Bairro: Centro, Dracena/SP, neste ato representado pelo **Sr. Fabio Willian Vitor da Silva**, inscrito no CPF nº 224.714.238-92, RG nº 30.127.155-0, resolvem aditar o contrato nº 9/2022, que tem por objeto a aquisição de playground, instalado, para o Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro, firmado entre ambos em 28/03/2022, referente ao Processo Licitatório de Pregão Eletrônico Nº 6/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até **24/07/2022**, e o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor original do contrato, referente a aquisição de um playground, instalado, para o Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor total de **R\$ 28.725,00 (vinte e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais)**, conforme especificado abaixo:

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtde	Preço unitário	Preço total
------	------	-------------------	------------------------------	------------------	-------------------	------	----------------	-------------

TR INDUSTRIA
E PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS
CNPJ: 14.049.361/0001-37

assinado de forma
digital por TR
INDUSTRIA DE
PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS
CNPJ: 14.049.361/0001-37
data: 2022.06.08
hora: 13:09 -03'00'

NOVA SANTA BÁRBARA

		o/serviço						
Lote 002	1	9341	Playground para área externa Contendo 3 torres, 1 escorregador reto rotomoldado, 1 escada rotomoldado com 5 degraus, 1 balanço com haste de ferro com dois assentos rotomoldado, 1 coqueiro decorativo, 3 acabamento de coluna, 1 tubo curvado de 90°, 1 rampa de escalada rotomoldado com 6 degraus, 2 fechamentos rotomoldados, 1 passarela reta, 1 escorregador de tubo com duas curvas de 90° + seção de saída, 1 tubo reto de aprox. 1,60 m, 1 escorregador caracol + deck + 2 fechamentos, rampas de corda de metal com hastes de aprox. 1,40m e 1 escada curvada.	MARCA PROPRIA PLAY KIDS	UN	1,00	28.725,00	28.725,00
TOTAL								28.725,00

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2370	06.004.12.365.0270.2019	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 08 de junho de 2022.

TR INDUSTRIA DE
PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS
LTDA:14049361000137

Assinado de forma digital
por TR INDUSTRIA DE
PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS
LTDA:14049361000137
Dados: 2022.06.08 14:53:26
-03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDEMIR VALERIO

A certificação pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

201

TR INDUSTRIA DE
PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS

LTDA:14049361000137

Assinado de forma digital por TR
INDUSTRIA DE PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS
LTDA:14049361000137
Dados: 2022.06.08 14:53:43 -03'00'

Fabio Willian Vitor da Silva

TR Industria de Produtos e Equipamentos Ltda – Contratada

Simoni Aparecida Braz de Lima

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Fiscal responsável pelo
acompanhamento do contrato



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

1º termo aditivo ao contrato nº 9/2022 - Playground1 mensagem

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

8 de junho de 2022 14:31

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

Para: Simoni Lima <simonibrazlima@gmail.com>

Boa tarde,

Segue anexo cópia do 1º termo aditivo ao contrato nº 9/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 6/2022, firmado com a empresa **TR INDUSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.049.361/0001-37, cujo objeto é a aquisição de playground, instalado, para o Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

**1º Aditivo Contrato 9 2022 - TR - Valor.pdf**

385K

Mauro Rodrigues de Oliveira
Presidente da APAE

Testemunhas:

Extrato do 5º Termo aditivo ao convênio/termo de fomento nº 001/2019

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA.

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE NOVA SANTA BÁRBARA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, combustível, seguro de veículo e outras despesas especificadas no Plano de aplicação.

VALOR: R\$ 65.677,12 (sessenta e cinco mil reais, seiscentos e setenta e sete reais e doze centavos).

PRAZO: a partir de 21/02/2022 e término em 20/02/2023.

Edição: 2232/2022-[03] - Data 08/06/2022

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 34/2021.

REF.: Pregão Presencial nº 22/2021.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Claudemir Valério, e a empresa I. JUSTINO DA SILVA - AMOREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 07.616.416/0001-88, com sede na Avenida Prefeito Antônio Francischini, 2148 - CEP: 86240000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR.

OBJETO: Contratação de serviços funerários, com fornecimento de urna e traslado, destinados à concessão de benefício de auxílio funeral, concedido através da Secretaria Municipal de Assistência Social, para pessoas que se encontram em vulnerabilidade social.

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 15/06/2023.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 08/06/2022.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

Edição: 2232/2022-[04] - Data 08/06/2022

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 9/2022.

REF.: Pregão Eletrônico Nº 6/2022.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Claudemir Valério, e a empresa TR INDUSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.049.361/0001-37, com sede na Avenida Presidente Roosevelt, nº 1588 - CEP: 17900000 - Bairro: Centro, Dracena/SP.

OBJETO: Aquisição de playground, instalado, para o Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro.

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 24/07/2022.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 28.725,00 (vinte e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais).

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 08/06/2022.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022**

Aos 09 dias do mês junho de 2022, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 6/2022, numeradas do nº 190 ao nº 204, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos

Setor de Licitações